



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo do Estado*  
*3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado*

### MATRIZ DE PLANEJAMENTO

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG)

**OBJETIVO:** Avaliar a regularidade/conformidade do repasse de recursos por meio de convênios celebrados pelo Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 2013 a 2017, bem como a sua capacidade operacional para realizar o controle dos recursos repassados.

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER?
1. A SES está adequadamente estruturada para celebrar convênios e realizar o controle dos recursos repassados?	<p>I. Quantidade de convênios celebrados e o montante de recursos repassados, no período/por ano. (a)</p> <p>II. Montante e percentual de recursos empenhados, mas não efetivamente pagos e inscritos em restos a pagar, no período. (a, c)</p> <p>III. Volume de Convênios com prestações de contas pendentes de análise em relação à quantidade de analistas. (a)</p> <p>IV. Mecanismos utilizados para o monitoramento do cumprimento dos prazos para prestação de contas, e medidas adotadas em caso de inadimplência ou reprovação de contas. (b)</p> <p>V. Orientações/padrões que estabeleçam prioridades de análise prestações de contas. (d)</p> <p>VI. Consequências do repasse de montantes financeiros inferiores àqueles previstos nos Convênios selecionados na amostra. (a)</p>	<p>a) E-mail e/ou Ofícios SES. (I, II, III, IV, V, VI)</p> <p>b) Pesquisa aplicada aos Superintendentes Regionais. (IV)</p> <p>c) Dados CGE / Suricato-TCEMG (II)</p> <p>d) Plano de Ação Emergencial/SES (V)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exame documental. (I, II, III, V, VI)</li> <li>Solicitação de esclarecimentos junto às Diretorias Técnicas/Auditoria Setorial. (I, II, III, VI, a)</li> <li>Análise de conteúdo das informações obtidas. (a, b, c, d)</li> </ul>	<p>Grande quantidade de convênios/documentos a serem analisados</p> <p>x</p> <p>prazo para conclusão do trabalho e número reduzido de integrantes da equipe para a examinação da documentação e realização da Auditoria</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se o planejamento orçamentário dos convênios é condizente com a capacidade financeira do Estado e com a execução dos objetos conveniados. (II, a, c)</li> <li>Se a SES celebrou/celebra convênios em quantidade superior à sua capacidade operacional para fiscalizar a aplicação dos recursos. (I, III, a)</li> <li>Se a SES monitora o cumprimento dos prazos de prestação de contas e quais medidas são adotadas em caso de descumprimento. (IV, b)</li> <li>Se os <i>stakeholders</i> vislumbram soluções para otimizar o tempo de análise das prestações de contas, se há planejamento/critérios quanto ao cumprimento de metas físicas (volume de análise), escalonamento de prioridades, defasagem entre a ocorrência da despesa e a sua aprovação ou não. (IV, V, b,d)</li> <li>Quais as consequências do repasse de montantes financeiros inferiores àqueles previstos nos Convênios (devolução do valor atualizado, realocação indevida, paralisação do cumprimento do objeto, prorrogação por prazo superior a 60 meses, pagamento de juros ou encargos). (VI, a)</li> </ul>

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	O QUE A ANÁLISE VAI PERMITIR DIZER?
<p>2. O objeto dos Convênios dos processos da “amostra selecionada para análise”, aquisição de medicamentos e equipamentos hospitalares, execução de obras e instalações, entre outros, e daqueles referentes à aquisição de bens não fracionáveis (aquisição de veículo) foi ou está sendo efetivamente cumprido?</p>	<p>I. Execução da despesa: Empenho, Liquidação e Pagamento/Restos a pagar. (a)            II. Relação dos convênios celebrados para aquisição de veículos, cujo valor pago foi inferior ao empenhado de modo incompatível com a execução do objeto. (b)            III. Documentos do Convênio: extrato bancário da conta específica e/ou outras contas, Plano de Trabalho, Termo de Convênio, processo de prestação de contas parciais ou finais, documentos / comprovantes de despesas que demonstrem o cumprimento do objeto acordado, dentre outros. (b, f)            IV. Ações realizadas pela SES para acompanhamento e fiscalização da execução dos Convênios da amostra. (c, d, f)            V. Situação/condição atual do objeto conveniado (d, e, f).</p>	<p>a) SURICATO (I)            b) Requisição SES/ ou conveniente (II, III)            c) <i>E-mail</i> (Questionário) direcionado às Superintendências Regionais da amostra. (IV)            d) Auditoria in loco. (Inspeção visual) (V)            e) Responsável pelo objeto no conveniente. (V)            f) Responsável pelo acompanhamento/fiscalização do objeto na SES. (III, IV, V)</p>	<p>• Exame documental. (I, II, III, IV, V)            • Roteiro de inspeção visual. (V)            • Entrevista (e, f)</p>	<p>Número reduzido de integrantes da equipe de Auditoria para realizar as visitas <i>in loco</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se os recursos previstos foram / estão sendo repassados regularmente. (I, II, III, V, a, b, e, f)</li> <li>• Quais as consequências do repasse de montantes financeiros inferiores àqueles previstos nos Convênios selecionados na amostra. (II, III, V, b, d, e, f)</li> <li>• Se os recursos repassados estão sendo movimentados por meio de conta específica. (III, b, f)</li> <li>• Se há indícios ou evidências de pagamento indevido, desvio ou outras irregularidades nos documentos referentes aos convênios. (III, b, f)</li> <li>• Se as contas prestadas pelos Convenientes na amostra selecionada foram/estão sendo efetivadas no prazo legalmente estabelecido (III, b, f).</li> <li>• Se o objeto do Convênio analisado foi ou está sendo cumprido a contento (comprovantes de despesas compatíveis) (III, V, b, d, e, f).</li> <li>• Se as Regionais têm acompanhado e fiscalizado a execução do Convênio ao longo de sua execução ou apenas quando da análise da prestação de contas. (IV, V, c, d, e, f)</li> </ul>